

PORTARIA Nº 168/2022 - GAB/PREFEITO

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 003; de 20 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AYANE PEREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula 121198-6, ocupante do cargo de Assistente Social dos Programas Federais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação, com percentual de gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da categoria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a conta do dia 01 de julho de 2022.

Parelhas, 01 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal